

Tribunal de Contas da União**Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia****DEMONSTRATIVO DE DÉBITO****(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)****(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)**Responsável (eis): **Prefeitura de Bom Jesus da Lapa**Função (ões): **Nilzo Ribeiro Maciel**Origem(ens) do débito:**Debito**Período: **30/04/1998 a 30/11/2010****HISTÓRICO**

Data	D/C	Moeda	Valor	Valor	Dedução	Total do	Juros	Juros	Dedução	Total de
Evento				Atualizado	Recolh.	Valor		Atualizados	Recolh.	Juros
30/04/1998	D	R\$	3.112,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/05/1998	D	R\$	500,00	3.112,40	0,00	3.612,40	0,00	0,00	0,00	0,00
21/02/2000	D	R\$	846,80	3.999,54	0,00	4.846,34	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/2000	D	R\$	11.490,00	4.846,34	0,00	16.336,34	0,00	0,00	0,00	0,00
25/07/2000	D	R\$	180,00	16.336,34	0,00	16.516,34	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/2000	D	R\$	2.705,25	16.519,64	0,00	19.224,89	0,00	0,00	0,00	0,00
13/07/2009	C	R\$	3.020,68	34.179,93	3.020,68	31.159,25	0,00	0,00	0,00	0,00
23/07/2009	C	R\$	1.354,75	31.159,25	1.354,75	29.804,50	0,00	0,00	0,00	0,00
25/08/2009	C	R\$	1.358,00	29.876,03	1.358,00	28.518,03	0,00	0,00	0,00	0,00
24/09/2009	C	R\$	1.360,13	28.560,81	1.360,13	27.200,68	0,00	0,00	0,00	0,00
30/10/2009	C	R\$	1.363,29	27.265,96	1.363,29	25.902,67	0,00	0,00	0,00	0,00
23/11/2009	C	R\$	1.367,11	25.975,20	1.367,11	24.608,09	0,00	0,00	0,00	0,00
21/12/2009	C	R\$	1.367,11	24.708,98	1.367,11	23.341,87	0,00	0,00	0,00	0,00
22/02/2010	C	R\$	1.367,11	23.603,30	1.367,11	22.236,19	0,00	0,00	0,00	0,00
25/02/2010	C	R\$	1.377,74	22.236,19	1.377,74	20.858,45	0,00	0,00	0,00	0,00
25/03/2010	C	R\$	1.389,16	21.021,15	1.389,16	19.631,99	0,00	0,00	0,00	0,00
28/04/2010	C	R\$	1.400,60	19.734,07	1.400,60	18.333,47	0,00	0,00	0,00	0,00
24/05/2010	C	R\$	1.415,88	18.437,97	1.415,88	17.022,09	0,00	0,00	0,00	0,00
23/06/2010	C	R\$	1.415,88	17.095,29	1.415,88	15.679,41	0,00	0,00	0,00	0,00
28/07/2010	C	R\$	1.422,00	15.679,41	1.422,00	14.257,41	0,00	0,00	0,00	0,00
20/08/2010	C	R\$	1.422,00	14.258,83	1.422,00	12.836,83	0,00	0,00	0,00	0,00
28/09/2010	C	R\$	1.425,74	12.841,97	1.425,74	11.416,23	0,00	0,00	0,00	0,00
14/10/2010	C	R\$	1.427,02	11.467,60	1.427,02	10.040,58	0,00	0,00	0,00	0,00
09/11/2010	C	R\$	1.433,45	10.115,89	1.433,45	8.682,44	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2010	-	R\$	0,00	8.682,44	0,00	8.682,44	0,00	0,00	0,00	0,00

Débito(s) a cujo pagamento foi(ram) condenado(s) por Acórdão(s) de 17/02/2009, apurado(s) no processo nº TC 020.552/2004-4 R\$ 18.834,45

001) Atualização monetária do valor de R\$ 3.112,40 no período de 30/04/1998 até 28/05/1998, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 0,9611, vigente em 28/05/1998, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 30/04/1998 R\$ 3.112,40

002) Resultado da soma do Débito de R\$ 500,00 em 28/05/1998 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 3.112,40 R\$ 3.612,40

Tribunal de Contas da União**Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia****DEMONSTRATIVO DE DÉBITO****(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)****(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)**

003)	Atualização monetária do valor de R\$ 3.612,40 no período de 28/05/1998 até 21/02/2000, utilizando-se o coeficiente 1,1072, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 21/02/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 0,9611, em vigor em 28/05/1998	R\$	3.999,54
004)	Resultado da soma do Débito de R\$ 846,80 em 21/02/2000 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 3.999,54	R\$	4.846,34
005)	Atualização monetária do valor de R\$ 4.846,34 no período de 21/02/2000 até 01/06/2000, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 01/06/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 1,0641, em vigor em 21/02/2000	R\$	4.846,34
006)	Resultado da soma do Débito de R\$ 11.490,00 em 01/06/2000 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 4.846,34	R\$	16.336,34
007)	Atualização monetária do valor de R\$ 16.336,34 no período de 01/06/2000 até 25/07/2000, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 25/07/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 1,0641, em vigor em 01/06/2000	R\$	16.336,34
008)	Resultado da soma do Débito de R\$ 180,00 em 25/07/2000 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 16.336,34	R\$	16.516,34
009)	Atualização monetária do valor de R\$ 16.516,34 no período de 25/07/2000 até 26/10/2000, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão da UFIR de R\$ 1,0641, vigente em 26/10/2000, pelo valor da UFIR de R\$ 1,0641, em vigor em 25/07/2000	R\$	16.516,34
010)	Atualização monetária do valor de R\$ 16.516,34 no período de 27/10/2000 até 01/11/2000, utilizando-se o coeficiente 1,0002, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,0002, vigente em 01/11/2000, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,0000, em vigor em 27/10/2000	R\$	16.519,64
011)	Resultado da soma do Débito de R\$ 2.705,25 em 01/11/2000 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 16.519,64	R\$	19.224,89
012)	Atualização monetária do valor de R\$ 19.224,89 no período de 01/11/2000 até 13/07/2009, utilizando-se o coeficiente 1,7779, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7783, vigente em 13/07/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,0002, em vigor em 01/11/2000	R\$	34.179,93
013)	Valor recolhido em 13/07/2009, deduzido do principal do débito	R\$	3.020,68
014)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 34.179,93 - R\$ 3.020,68)	R\$	31.159,25
015)	Atualização monetária do valor de R\$ 31.159,25 no período de 13/07/2009 até 23/07/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7783, vigente em 23/07/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7783, em vigor em 13/07/2009	R\$	31.159,25
016)	Valor recolhido em 23/07/2009, deduzido do principal do débito	R\$	1.354,75

Tribunal de Contas da União**Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia****DEMONSTRATIVO DE DÉBITO****(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)****(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)**

017)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 31.159,25 - R\$ 1.354,75)	R\$	29.804,50
018)	Atualização monetária do valor de R\$ 29.804,50 no período de 23/07/2009 até 25/08/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0024, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7825, vigente em 25/08/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7783, em vigor em 23/07/2009	R\$	29.876,03
019)	Valor recolhido em 25/08/2009, deduzido do principal do débito	R\$	1.358,00
020)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 29.876,03 - R\$ 1.358,00)	R\$	28.518,03
021)	Atualização monetária do valor de R\$ 28.518,03 no período de 25/08/2009 até 24/09/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0015, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7852, vigente em 24/09/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7825, em vigor em 25/08/2009	R\$	28.560,81
022)	Valor recolhido em 24/09/2009, deduzido do principal do débito	R\$	1.360,13
023)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 28.560,81 - R\$ 1.360,13)	R\$	27.200,68
024)	Atualização monetária do valor de R\$ 27.200,68 no período de 24/09/2009 até 30/10/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0024, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7895, vigente em 30/10/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7852, em vigor em 24/09/2009	R\$	27.265,96
025)	Valor recolhido em 30/10/2009, deduzido do principal do débito	R\$	1.363,29
026)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 27.265,96 - R\$ 1.363,29)	R\$	25.902,67
027)	Atualização monetária do valor de R\$ 25.902,67 no período de 30/10/2009 até 23/11/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0028, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7945, vigente em 23/11/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7895, em vigor em 30/10/2009	R\$	25.975,20
028)	Valor recolhido em 23/11/2009, deduzido do principal do débito	R\$	1.367,11
029)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 25.975,20 - R\$ 1.367,11)	R\$	24.608,09
030)	Atualização monetária do valor de R\$ 24.608,09 no período de 23/11/2009 até 21/12/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0041, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8019, vigente em 21/12/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7945, em vigor em 23/11/2009	R\$	24.708,98
031)	Valor recolhido em 21/12/2009, deduzido do principal do débito	R\$	1.367,11
032)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 24.708,98 - R\$ 1.367,11)	R\$	23.341,87
033)	Atualização monetária do valor de R\$ 23.341,87 no período de 21/12/2009 até 22/02/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0112, obtido com a divisão do valor do	R\$	23.603,30

Tribunal de Contas da União**Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia****DEMONSTRATIVO DE DÉBITO****(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)****(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)**

nº índice-IPCA de 1,8221, vigente em 22/02/2010,
pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8019, em
vigor em 21/12/2009

034)	Valor recolhido em 22/02/2010, deduzido do principal do débito	R\$	1.367,11
035)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 23.603,30 - R\$ 1.367,11)	R\$	22.236,19
036)	Atualização monetária do valor de R\$ 22.236,19 no período de 22/02/2010 até 25/02/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8221, vigente em 25/02/2010, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8221, em vigor em 22/02/2010	R\$	22.236,19
037)	Valor recolhido em 25/02/2010, deduzido do principal do débito	R\$	1.377,74
038)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 22.236,19 - R\$ 1.377,74)	R\$	20.858,45
039)	Atualização monetária do valor de R\$ 20.858,45 no período de 25/02/2010 até 25/03/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0078, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8363, vigente em 25/03/2010, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8221, em vigor em 25/02/2010	R\$	21.021,15
040)	Valor recolhido em 25/03/2010, deduzido do principal do débito	R\$	1.389,16
041)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 21.021,15 - R\$ 1.389,16)	R\$	19.631,99
042)	Atualização monetária do valor de R\$ 19.631,99 no período de 25/03/2010 até 28/04/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0052, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8459, vigente em 28/04/2010, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8363, em vigor em 25/03/2010	R\$	19.734,07
043)	Valor recolhido em 28/04/2010, deduzido do principal do débito	R\$	1.400,60
044)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 19.734,07 - R\$ 1.400,60)	R\$	18.333,47
045)	Atualização monetária do valor de R\$ 18.333,47 no período de 28/04/2010 até 24/05/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0057, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8564, vigente em 24/05/2010, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8459, em vigor em 28/04/2010	R\$	18.437,97
046)	Valor recolhido em 24/05/2010, deduzido do principal do débito	R\$	1.415,88
047)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 18.437,97 - R\$ 1.415,88)	R\$	17.022,09
048)	Atualização monetária do valor de R\$ 17.022,09 no período de 24/05/2010 até 23/06/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0043, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8644, vigente em 23/06/2010, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8564, em vigor em 24/05/2010	R\$	17.095,29
049)	Valor recolhido em 23/06/2010, deduzido do principal do débito	R\$	1.415,88

Tribunal de Contas da União**Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia****DEMONSTRATIVO DE DÉBITO****(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)****(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)**

050)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 17.095,29 - R\$ 1.415,88)	R\$	15.679,41
051)	Atualização monetária do valor de R\$ 15.679,41 no período de 23/06/2010 até 28/07/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8644, vigente em 28/07/2010, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8644, em vigor em 23/06/2010	R\$	15.679,41
052)	Valor recolhido em 28/07/2010, deduzido do principal do débito	R\$	1.422,00
053)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 15.679,41 - R\$ 1.422,00)	R\$	14.257,41
054)	Atualização monetária do valor de R\$ 14.257,41 no período de 28/07/2010 até 20/08/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0001, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8646, vigente em 20/08/2010, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8644, em vigor em 28/07/2010	R\$	14.258,83
055)	Valor recolhido em 20/08/2010, deduzido do principal do débito	R\$	1.422,00
056)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 14.258,83 - R\$ 1.422,00)	R\$	12.836,83
057)	Atualização monetária do valor de R\$ 12.836,83 no período de 20/08/2010 até 28/09/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0004, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8653, vigente em 28/09/2010, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8646, em vigor em 20/08/2010	R\$	12.841,97
058)	Valor recolhido em 28/09/2010, deduzido do principal do débito	R\$	1.425,74
059)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 12.841,97 - R\$ 1.425,74)	R\$	11.416,23
060)	Atualização monetária do valor de R\$ 11.416,23 no período de 28/09/2010 até 14/10/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0045, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8737, vigente em 14/10/2010, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8653, em vigor em 28/09/2010	R\$	11.467,60
061)	Valor recolhido em 14/10/2010, deduzido do principal do débito	R\$	1.427,02
062)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 11.467,60 - R\$ 1.427,02)	R\$	10.040,58
063)	Atualização monetária do valor de R\$ 10.040,58 no período de 14/10/2010 até 09/11/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0075, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8878, vigente em 09/11/2010, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8737, em vigor em 14/10/2010	R\$	10.115,89
064)	Valor recolhido em 09/11/2010, deduzido do principal do débito	R\$	1.433,45
065)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 10.115,89 - R\$ 1.433,45)	R\$	8.682,44
066)	Atualização monetária do valor de R\$ 8.682,44 no período de 09/11/2010 até 30/11/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do	R\$	8.682,44

Tribunal de Contas da União

Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

nº índice-IPCA de 1,8878, vigente em 30/11/2010,
pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8878, em
vigor em 09/11/2010

SECEX-BA , 07/12/2010

Auditor

Visto:

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 30/04/1998 a 26/10/2000 - Unidade Fiscal de Referência - UFIR - Art. 54 da Lei nº 8.383/91 - in DOU de 31/12/91;
- De 27/10/2000 a 30/11/2010 - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário, de 13/12/2000
- Juros de Mora calculados nos termos do Art. 16 do DL nº 2.323/87 - in DOU de 05/03/87, Art. 54 da Lei nº 8.383/91 - in DOU de 31/12/91 e da Decisão nº 484/94 - TCU - Plenário, de 27/07/94, Ata nº 35/94, in DOU de 08/08/94 e da Decisão nº 1.122/2000 - TCU - Plenário, de 13/12/2000